LEI Nº 3210, DE 08 DE AGOSTO DE 2001.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ESTEIO, PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005.

(conteúdo obsoleto)

Câmara Municipal de Esteio, 08 de agosto de 2001.

Adival Soares de Oliveira,
Presidente.